DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 **Ano V | Edição nº 384** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Gabarito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR MICRO-ÔNIBUS COM PLACAS DJM-1257".
CONTRATADA: IGOR HENRIQUE BRASÃO MONTEIRO – ME
CNPJ Nº: 42.452.641/0001-27
VALOR: R$ 8.403,00 (oito mil, quatrocentos e três reais).
VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

.....

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LIVRO DE INGLÊS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 1°, 2/, 3°, 4°, e 5°".
CONTRATADA: G DE CARVALHO LIVROS EIRELI
CNPJ Nº: 35.458.939/0001-89
VALOR: R$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: Entrega imediata
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/01/2022

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2022
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB E REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS"
PROCESSO Nº 056/2021.
CONVITE Nº 09/2021
CONTRATO Nº 136/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CONTRATADA: F.S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP
PRORROGAÇÃO DE PRAZO (120 dias)
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 27/01/2022 a 26/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/09/2021 a 26/01/2022

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, incisos II e IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Lutécia e demais Legislações Municipais vigentes, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 30 de janeiro de 2022. O Gabarito Oficial de cada emprego segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 12.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **01 e 02 de fevereiro de 2022**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2.1 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.
1.2.2 - Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.
1.2.3 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou emprego diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc**.).

2 - DOS GABARITOS

01 INSPETOR DE ALUNOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	C	A	C	D	A	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	C	D	A	B	D	A

02 MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	C	A	C	D	A	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	C	B	A	D	A	D

03 MOTORISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	C	A	C	D	A	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	C	B	B	C	A	D

04 CUIDADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	D	D	A	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	D	C	A	C	D

05 ASSISTENTE SOCIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	D	A	B	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	A	B	D	A	C	B	D

06 FISIOTERAPEUTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	D	A	B	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	B	C	A	C	B	D	B

08 NUTRICIONISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	D	A	B	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	D	A	D	A	B	C

09 PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL – AEE									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	A	D	D	B	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	D	D	A	C	B	A

10 PROFESSOR BRAILLISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	A	D	D	B	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	D	B	C	D	A	A

11 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	A	D	D	B	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	D	C	A	D	D	B

12 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) ARTES									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	A	D	D	B	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	D	B	D	B	A	C

13 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	A	D	D	B	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	D	D	A	A	B	C

14 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) INGLÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	A	D	D	B	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	D	D	B	C	A	D

15 PROFESSOR INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	A	D	D	B	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	D	C	B	A	D	C

17 PSICÓLOGO (SAÚDE)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	D	A	B	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	B	A	A	B	C	D

Lutécia, 31 de Janeiro de 2022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal